



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

**LEI Nº 721/84**

**EMENTA : Autoriza a abertura de  
Crédito Suplementar e  
dá outras providências.**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a  
abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.771.060,  
(cincoenta e um milhões, setecentos e setenta e um mil  
e sessenta cruzeiros), destinado a suprir as seguintes  
dotações orçamentárias:**

**1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**1.1 Câmara Municipal**

**01020022.01-Manut. dos Serv. Legislativos**

**3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$ 13.671.060**

**3.1.2.0-Material de Consumo..... R\$ 2.214.740**

**3.1.3.1-Remun.de Serv.Pessoais..... R\$ 800.000**

**01020021.02-Aquisição de Móveis e Equipamentos**

**4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 3.485.260**

**2 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**2.1 Gabinete do Prefeito**

**03070202.03-Manut.dos Serv. do Gabinete**

**3.1.2.0-Material de Consumo..... R\$ 1.200.000**

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.1 Departamento de Administração**

**03070212.02-Manut.dos Serv.de Administração**

**3.1.2.0-Material de Consumo..... R\$ 2.265.400**

**3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 2.772.100**

**3.3 Departamento de Serviços Gerais**

**03070212.06-Manut.dos Serv. Gerais**

**3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$ 981.300**

**4 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**4.1 Departamento de Tesouraria**





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

- continuação -

03080322.07-Manut.dos Serv.de Tesouraria	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$ 1.400.000
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 2.500.000
4.2 Departamento de Contabilidade	
03080322.08-Manut.dos Serv.de Contabilidade	
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 902.600
5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421882.10-Manut.de Ensino de 1ª Grau	
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....	R\$ 1.657.900
5.2 Departamento de Cultura e Esportes	
08462281.06-Início da Const.de um módulo Esportivo	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	R\$ 200.000
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente....	R\$ 340.000
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
6.1 Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
13754282.15-Manut.Serv.Méd.Assistenciais	
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	R\$ 2.107.900
3.1.2.0-Material de Consumo.....	R\$ 652.700
15824952.21-Proventos de Inativos e Pensões	
3.2.5.1-Inativos.....	R\$ 3.499.600
3.2.5.2-Pensionistas.....	R\$ 100.000
1584 - Cont. p/Form.Part.Serv.Público	
3.2.8.0-PASEP.....	R\$ 2.000.000
7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
7.1 Departamento de Obras Públicas	





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

- continuação -

10070212.22-Manut.dos Serv. de Obras		
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$	4.300.000
3.1.3.1-Remun.de Serviços Pessoais..	Cr\$	1.000.000
10583231.13-Construção de Calçamento		
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cr\$	1.900.000
<b>7.2 Departamento de Viagem</b>		
16885312.23-Manut.dos Serv.de Viagem		
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr\$	381.200
3.1.3.1-Remun.dos Serv.Pessoais.....	Cr\$	140.000
<b>7.3 Departamento de Serviços Urbanos</b>		
10603252.25-Manut.dos Serv.de Limp.Pública		
3.1.3.1-Remun.de Serv. Pessoais.....	Cr\$	50.400
10603262.26-Manut.dos Serv.de Cemitérios		
3.1.3.2-Outros Serv.e Encargos.....	Cr\$	48.900
10603251.16-Aquisição de Equipamentos		
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente....	Cr\$	1.200.000

**Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correrão por conta do Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 14.379.222 (quatorze milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros) e por anulação no valor de Cr\$..... 37.391.838 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros) das seguintes dotações orçamentárias:**

## **1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **1.1 Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

- continuação -

01020022.01-Manut.dos Serv.Legislativos	
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... R\$	2.400.000
15824952.21-Proventos de Inativos e Pensões	
3.2.5.1-Inativos..... R\$	687.500
01020021.01-Const.Prédio da Câmara Municipal	
4.1.1.0-Obras e Instalações..... R\$	2.083.338
<b>2 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>2.1 Gabinete do Prefeito</b>	
03070202.03-Manut.dos Serv.de Gabinete	
3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$	2.500.000
<b>2.1 Gabinete do Prefeito</b>	
03070201.03-Aquis. de Móveis e Equipamentos	
4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente..... R\$	51.000
<b>3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1 Departamento de Administração</b>	
03070212.04-Manut.dos Serv. de Administração	
3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$	1.000.000
<b>3.2 Departamento de Pessoal</b>	
03070212.05-Manut. dos Serv. de Pessoal	
3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$	125.000
3.1.3.1-Remun. de Serv. Pessoais..... R\$	350.000
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... R\$	275.000
<b>4 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>4.2 Departamento de Contabilidade</b>	
03080322.08-Manut.dos Serv.de Contabilidade	
3.1.2.0-Material de Consumo..... R\$	1.000.000





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ - PE

- continuação -

## 4.3 Departamento de Arrecadação

03080302.09-Manut. dos Serv. de Arrecadação

3.1.3.1-Remun. de Serv. Pessoais..... R\$ 400.000

## 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 5.1 Departamento de Educação

08421882.10-Manut. do Ens. de 1ª Grau

3.1.1.1-Pessoal Civil..... R\$ 1.387.900

3.1.2.0-Material de Consumo..... R\$ 100.000

08421881.04-Const. e Ref. de Prédios Escolares

4.1.1.0-Obras e Instalações..... R\$ 8.243.000

08421881.05-Aq. de Móveis e Equipamentos

4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 6.021.000

### 5.2 Departamento de Cultura e Esportes

08482472.14-Manut. da Biblioteca P. Municipal

3.1.3.1-Remun. de Serv. Pessoais..... R\$ 100.000

3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 190.000

08482471.08-Aq. de Livros p/Bib. Púb. Municipal

4.1.2.0-Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 668.000

## 6 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

### 6.1 Departamento de Saúde e Bem Estar Social

13754282.15-Manut. Serv. Méd. Assistenciais

3.1.3.1-Remun. de Serv. Pessoais..... R\$ 5.000.000

15814862.18-Assist. Social aos Necessitados

3.2.5.9-Outras Transf. a Pessoas..... R\$ 512.100

13754282.16-Subvenção a Fundação SESP

3.2.3.1-Subvenções Sociais..... R\$ 240.000





# CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ-PE

- continuação -

15824942.20-Contrib. p/o IAPAS e FGTS

3.1.1.3-Obrigações Patronais..... R\$ 1.858.000

13754281.10-Amp. da Unidade Mista de Saúde

4.1.1.0-Obras e Instalações..... R\$ 2.200.000

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES SANTINO CAVALCANTI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIPAPÁ, em 19 de Dezembro de 1984.**

---

**Presidente**

---

**1º Secretário**

